

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Câmara Municipal

Despacho n.º 148/2025

Sumário: Autorizando o regresso de José Maria Ramos da Veiga, Técnico Superior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, que se encontrava em licença sem vencimento, para formação.

de 4 de novembro de 2025

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, n.º 1, alínea e) e 112 do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 46, n.º 4, da Lei n.º 3/ 2010 de 8 de março, vem o Presidente da Câmara Municipal de SLO, a pedido do interessado e por conveniência de serviço, autorizar o regresso do funcionário José Maria Ramos da Veiga, técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, que se encontrava em licença de Serviço sem Vencimento, para formação, com efeito a partir de 4 de novembro de 2025.

Paços do Concelho em João Teves, aos 4 de novembro de 2025. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral*.